PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PMJ

LEI Nº 1.425/95

Altera nome de ruas e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO, Estado da Bahia,

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º - As ruas do Bairro de Itaberaba, numeradas, do nº 01 ao nº 21, passam a chamar-se:

Rua Um	- Rua Pres. Getúlio Vargas;
Rua Dois	- Rua Maranhão;
Rua Três	- Rua Princesa Isabel;
Rua Quatro	- Rua da Liberdade;
Rua Cinco	- Rua Américo Dourado;
Rua Seis	- Rua Nova Iguaçú;
Rua Sete	- Rua Petronílio B. dos Santos;
Rua Oito	- Rua João Gilberto;
Rua Nove	- Rua D. José Rodrigues de Souza;
Rua Dez	- Rua Duque de Caxias;
Rua Onze	- Rua 1º de Maio;
Rua Doze	- Avenida São Francisco;
Rua Treze	- Rua Novo México;
Rua Quatorze	- Rua das Esmeraldas;
Rua Quinze	- Rua Dep. Ulysses Guimarães;
Rua Dezesseis	- Rua Marquesa;
Rua Dezesete	- Rua Pref. Arnaldo Vieira do Nascimento;
Rua Dezoito	- Avenida Misael Aguilar Silva Júnior;
Rua Dezenove	- Rua das Orquídias;
Rua Vinte	- Rua Sec. Herbet Mouze Rodrigues;
Rua Vinte e Um	- Rua Pres. Abraão Lincoln.

Art.2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO, Estado da Bahia, em 31 de outubro de 1995.

MISAEL AGUILAR SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

DAIMO FEITOSA DA SILVA
Chefe de Gabinete

JOSÉ NAUTO REIS
Procurador Geral do Município